



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

APOSTILA

Interessado: **PAULO FERREIRA**

Cargo Auxiliar Legislativo Substituto – Gabinete do Vereador Ronaldo Napeloso

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com as alterações contidas na Lei 5.750/01, que dispõe sobre a organização da Câmara Municipal de Araraquara, bem como, cria o Quadro Especial dos Servidores do Legislativo do Município – QEL, faz APOSTILAR a seguinte alteração:

O cargo/emprego de “Auxiliar Legislativo Substituto”, de provimento em comissão, ***passa a ser classificado na referência 22 (vinte e dois)*** da tabela de vencimentos, constante do artigo 4º do Ato número 021/02 da Mesa da Câmara. O cargo/emprego permanecerá no quadro geral da Câmara, até sua vacância, quando será automaticamente extinto, conforme § 1º do artigo 99 da Lei 5.750/01.

Câmara Municipal de Araraquara, 11 (onze) de março do ano de 2002 (dois mil e dois).//////

VALDERICO JÓE

Presidente

IDELMO PEREIRA DA SILVA

1º Secretário

JURANDI REIS DE OLIVEIRA

2º Secretário

Publicada na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.

Registrada à fl. 287 do livro competente nº. 07